

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 1.264/2017 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre a alteração na composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares-Gestão 2015-2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

DELIBERA:

Art. 1º – Alterar a representação da Procuradoria Geral do Município na Corregedoria dos Conselhos Tutelares:

Procurador **Dr. Cassius Aníbal Rios** em substituição à Procuradora Dra. Christiane de Almeida Ferreira

Art. 2º - Tornar pública a atual composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares – Gestão 2015-2017:

André Luiz Rocha Melo - Secretaria Municipal de Educação – SME

Luci Pimenta de Miranda - Novo Rumo Obras Sociais

Merina Camargo Aguiar - Lar Jesus de Nazareth

Miná de Fátima Benevello Taam - Secretaria Municipal da Casa Civil – Subsecretaria de Esportes e Lazer

Dr. Cassius Aníbal Rios - Procuradoria Geral do Município / PGM

Art. 3º – Conforme a Deliberação n.º 1.263/2017, fica prorrogado o mandato da atual composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares até o dia 12/03/2018.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2017.

Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio